

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA Governo Municipal

Decreto N.º 858/2022

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

- Art. 1º Fica revogado o decreto nº 556 de 21 de julho de 2021, que nomeia o servidor **GABRIEL CASTRO DE OLIVEIRA**, no cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.
- Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.
- Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de abril de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal